

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
COMISSÃO DE ÉTICA DESPORTIVA

PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA 29/11/2022 ÀS 19:00

Intimação

PROCESSO N. ° 016/2022 – Ajaf e Crer e Ser

Estimado árbitro, senhor Maicon Ramos da Silva

De ordem do Presidente da Comissão de Ética Desportiva do Município de Itapoá, Dr. Rodrigo J. Legat, na forma do art. 47 do CBJD – Código Brasileiro de Justiça Desportiva e art. 6º da Lei Municipal 735/2017, fica (m) a (s) parte (s) abaixo referida(s), citada(s) do curso de processo disciplinar desportivo, cuja sessão de julgamento será realizada em 29/11/2022 (Vinte e nove de novembro de 2022), às 19:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Itapoá/SC.

Denunciado: Conrado Schneider Junior 42501407 técnico do Crer e Ser e Jackson Tavares 12345678 atleta do Crer e ser

Descrição da infração: Segundo consta da súmula da partida entre Ajaf e Crer e Ser, ocorrida em 13/11/2022, o Ambos os citados foram expulsos por agressão física ao árbitro da partida.

Agindo dessa forma, o denunciado, incorreu, portanto, na conduta descrita no artigo 24, da Lei Municipal 735/2017 o qual reza:

Art. 24. Das infrações cometidas:

IV – praticar agressão física de qualquer natureza por ocasião de prática desportiva:
- Sanção Disciplinar: suspensão de 01 (um) a 02 (dois) anos subsequentes de todas as

Rua Walter Crisanto, 05 – Itapema do Norte – CEP 89249000 – Itapoá/SC

Telefones: (47) 3443 6405

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

COMISSÃO DE ÉTICA DESPORTIVA

atividades desportivas organizadas pela SEL
ou pelas Entidades ou Associações
Esportivas municipais;

Por todo o exposto, requer-se que os
denunciados sejam julgados nas malhas dos
respectivos artigos do CBJD e da referida Lei Municipal.

Itapoá, 24 de novembro de 2022

Liamar Rodrigues Pereira
Secretária da C.E.D de Itapoá/SC